



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00586/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO
---	---------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade	Unidade Requiritante e Gerenciadora	Data de Emissão
SE.20.00.000	DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCACAO	29/05/2020

3. REFERÊNCIA

Assunto	Contrato	Valor Total da Despesa
AQUISICAO EMERGENCIAL DE ALCOOL GEL	01 meses	93.119,40

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1973-0	08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	22	7121/2020	312-00008		93.119,40
JUN 93.119,40						

5. CONTATO

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
JULIANA RUY NUVENS	juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br	2630-5166	5166
Local de Entrega			
Avenida Wallace Simonsen, 222 ; Nova Petrópolis ; São Bernardo do Campo SP. CEP 09771-210 - Serviço de Suprimentos da Secretaria de Educação.			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7I00106005-7	65-86	6.000,0000	FRASCO 500G	7,6066	45.639,60

ALCOOL GEL, INSTANTÂNEO, FORMULAÇÃO ATÓXICA, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO/ISOPROPILICO 70% E AGENTES COMPLEMENTARES PARA A HIDRATAÇÃO DA PELE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 500G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI No.6.360 DE 23/09/76 COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECERTO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 de 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. * DECLARAR MARCA.

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
2	7I00106004-9	65-86	6.000,0000	FRASCO 500G	7,9133	47.479,80

ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO, INSTANTÂNEO, FORMULAÇÃO ATÓXICA, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO/ISOPROPILICO 60% A 82% E AGENTES COMPLEMENTARES PARA A HIDRATAÇÃO DA PELE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. * DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76 COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. * O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVER APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. * DECLARAR MARCA.

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	6.000,0000	SE.20.00.000	SE-2 - DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCACAO
2	6.000,0000	SE.20.00.000	SE-2 - DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCACAO

9. JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00586/2020

Folha 2

Considerando o que dispõe o Artigo 2.º, Inciso I, *in fine*, do Decreto Municipal n.º 21.111 de 16 de Março de 2020, que estabelece o Estado de Emergência, a fim de conter o avanço da pandemia do COVID-19; Considerando o Decreto Municipal n.º 21.116, de 24 de março de 2020, o qual reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que também atinge ao Município de São Bernardo do Campo; Considerando a permanência da suspensão das aulas presenciais, conforme disposto pelo Decreto n.º 21.111/2020 e 21.115/2020, regulamentados pela Resolução SE n.º 08/2020; Considerando as orientações dos órgãos sanitários para o distanciamento social; Considerando que a partir do dia 13 de abril pp., deu-se início ao Calendário Letivo Remoto enquanto perdurar o período de suspensão de aulas presenciais, conforme disposto na Rede n.º 86/2020; Considerando Resolução SE n.º 10/2020 estabelece que a partir de 22 de abril, nos termos da Deliberação CME n.º 01/2020, a Secretaria de Educação dará início às atividades não presenciais vinculadas aos professores; O material será distribuído para todas as Unidades Escolares em caráter emergencial para uso em ações promovidas pela Secretaria de Educação.

Digitado por: 044747 ANDERSON FERREIRA DE LIMA

10. ASSINATURAS

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto n.º 20.128/2017.

CELSO RICARDO SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Aquisição em caráter emergencial de Álcool em Gel (Assepsia das mãos e Limpeza em geral) para utilização nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação em função da pandemia.

Especificações Técnicas

Item 1: Álcool Gel, instantâneo, formulação atóxica, composta de álcool etílico/isopropílico 70% e agentes complementares para a hidratação da pele, acondicionado em frasco contendo 500g. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente, Lei Nº 6.360 de 23/09/76 com ênfase para o artigo 57, decreto n. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n. 01 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde.

Quantidade: 6.000 unidades

Item 2: Álcool Gel Antisséptico, instantâneo, formulação atóxica, composta de álcool etílico/isopropílico 60% a 82% e agentes complementares para a hidratação da pele, acondicionado em frasco contendo 500g. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente, Lei Nº 6.360 de 23/09/76 com ênfase para o artigo 57, decreto n. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n. 01 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. O produto a ser entregue deverá apresentar validade de mínimo 18 meses no ato da entrega.

Quantidade: 6.000 unidades

Garantia:

Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação, a contar da data da entrega.

Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A entrega deverá efetuada em até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço: Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo –SP–CEP 09771-210 –Serviço de Suprimentos da Secretaria de Educação. Os materiais/produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone:

Igor Cabral de Andrade Agnelli – SE–231.1 – Serviço de Suprimentos - (11) 2630-5308 se231.1@saobernardo.sp.gov.br

SE-231.1, 26 de maio de 2020.

IGOR CABRAL DE ANDRADE AGNELLI
Serviço de Suprimentos
Encarregado – SE-231.1

KATIA CILENE SGRIGNOLI MARMO
Departamento de Apoio à Educação
Diretora

Juliana Nuvens

De: Matheus Allimac <allimac01@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 21 de maio de 2020 10:19
Para: Juliana Nuvens
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Álcool em Gel
Anexos: Cotacao 709 Alcool Gel Alterado.pdf

Bom Dia Juliana td bem?

Segue em Anexo a cotação solicitada.

Fico a disposição.

Att

Matheus
Allimac
11-4075-3244

Em seg., 18 de mai. de 2020 às 17:12, Matheus Allimac <allimac01@gmail.com> escreveu:
Boa Tarde Juliana td bem?

Segue em Anexo a cotação solicitada.

Para o item 2 que é o Alcool Gel para Limpeza Geral a AUDAX, tem esse produto com 65°, não fabrica esse produto com 70°.

Fico a disposição.

Att

Matheus
Allimac
11-4075-3244

Em sex., 15 de mai. de 2020 às 16:30, Juliana Nuvens <juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br> escreveu:

Prezado,

A Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo (CNPJ. 46.523.239/0001-47), solicita Orçamento para a compra de :

1) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *assepsia das Mãos*

Qtde. **6.000 unidades**

2) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *Limpeza Geral*

Qtde. **6.000 unidades**

**** O Preço deverá ser apresentado por item, inclusos despesas adicionais, (se houver), impostos, frete para Entrega, ,**

O Orçamento com valor unitário e Total deve estar datado, assinado e carimbado com Validade de Proposta. Podemos contemplar entregas parciais.

Grata,

Att.



Juliana Ruy Nuvens

SE-242 – Diretora de Seção Compras , Contratos e Licitações

(11)2630-5166

se.compras@saobernardo.sp.gov.br;
juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis- São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09771-210

Juliana Nuvens

De: NORA MATOS - COLUMBIA COMERCIO - 011 2146 9351
<nora.matos@ccbs.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de maio de 2020 13:59
Para: Juliana Nuvens
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Álcool em Gel
Anexos: PREFEITURA DE SÃO BERNARDO ALCOOL gel.doc

Boa tarde !

Segue nossa proposta comercial em anexo.

Devido estarmos trabalhando em home office, estamos sem impressora.

Att.,

Nora Matos

Depto Comercial

Columbia Comercio

Tel: (11)2146-9351 /FAX: (11)2146-9376 Celular Claro (11) 99232-6959

nora.matos@ccbs.com.br

www.ccbs.com.br

Reduzir, Reutilizar e Reciclar!

"Se cada um fizer a sua parte a natureza agradecerá".

Em 21/05/2020 12:09, Juliana Nuvens escreveu:

Prezados,

A Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo (CNPJ. 46.523.239/0001-47), solicita Orçamento para a compra de :

1) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *assepsia das Mãos*

Qtde. **6.000 unidades**

2) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *Limpeza Geral* *Uso doméstico

Qtde. **6.000 unidades**

** O Preço deverá ser apresentado por item, inclusos despesas adicionais, (se houver), **impostos, frete para Entrega,**

O Orçamento com valor unitário e Total deve estar datado, assinado e carimbado com Validade de Proposta. Podemos contemplar entregas parciais.

Grata,

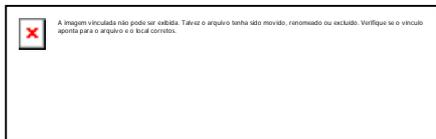
Att.

Juliana Ruy Nuvens

SE-242 – Diretora de Seção Compras , Contratos e
Licitações

(11)2630-5166

se.compras@saobernardo.sp.gov.br;
juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br



Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis- São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09771-210

Juliana Nuvens

De: Juliana Nuvens <juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 16:23
Para: 'Cassia Zancape'
Cc: 'daniel.zancape@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Álcool em Gel

Prezados,

A Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo (CNPJ. 46.523.239/0001-47), solicita Orçamento para a compra de :

1) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *asepsia das Mãos*

Qtde. **6.000 unidades**

2) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *Limpeza Geral *Uso doméstico*

Qtde. **6.000 unidades**

** O Preço deverá ser apresentado por item, inclusos despesas adicionais, (se houver), **impostos, frete para Entrega,**

O Orçamento com valor unitário e Total deve estar datado, assinado e carimbado com Validade de Proposta. Podemos contemplar entregas parciais.

Grata,

Att.



Juliana Ruy Nuvens

SE-242 – Diretora de Seção Compras , Contratos e Licitações

(11)2630-5166

se.compras@saobernardo.sp.gov.br;

juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis- São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09771-210

Juliana Nuvens

De: Administração - Visão Limp <adm@visaolimp.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 10:41
Para: 'Juliana Nuvens'
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Álcool em Gel
Anexos: proposta_comercial511906168.pdf

Bom dia Juliana, tudo bem?

Segue proposta conforme solicitado.

Atenciosamente.



De: Juliana Nuvens [mailto:juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 16:21
Para: adm@visaolimp.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento - Álcool em Gel

Prezados,

A Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo (CNPJ. 46.523.239/0001-47), solicita Orçamento para a compra de :

1) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *assepsia das Mãos*

Qtde. **6.000 unidades**

2) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *Limpeza Geral*

Qtde. **6.000 unidades**

**** O Preço deverá ser apresentado por item, incluso despesas adicionais, (se houver), impostos, frete para Entrega, ,**

O Orçamento com valor unitário e Total deve estar datado, assinado e carimbado com Validade de Proposta. Podemos contemplar entregas parciais.

Grata,

Att.



Juliana Ruy Nuvens

SE-242 – Diretora de Seção Compras , Contratos e Licitações

(11)2630-5166

se.compras@saobernardo.sp.gov.br;

juliana.nuvens@saobernardo.sp.gov.br

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis- São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09771-210



COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

C.N.P.J Nº 06.317.832/0001-12 INSC. ESTADUAL Nº 148.679.653.111

A

Prefeitura de São Bernardo do Campo

Secretaria da Educação

A/C Setor de Compras : Sra Juliana Ruy,

Prezada senhora,

Vimos pelo presente, enviar nossa proposta comercial para aquisição de:

1) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *assepsia das Mãos*

Qtde. **6.000 unidades R\$ 12,38 Valor Total R\$ 74.280,00**

2) Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para *Limpeza Geral *Uso doméstico*

Qtde. **6.000 unidades R\$ 12,38 Valor Total R\$ 74.280,00**

Marca para item 01 e 02: Mollis

* O Preço apresentado já está incluso despesas adicionais, (se houver), **impostos, frete.**

- Validade do Produto: 12 (doze) meses
- Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias
- Condições de Pagamento: após a solicitação de empenho, 15 (quinze) dias fora a quinquena.
- Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias, ou conforme estipulado pelo requerente.
- **Podemos contemplar entregas parciais.**

São Paulo, 21 de Maio de 2.020

Nora Matos

Supervisão de Vendas Governamentais

Fone : 2146 -9351 Fax: 2146-9376 E-mail – nora.matos@ccbs.com.br

Endereço.....: Rua John Speers, 666 - Pq do Carmo - CEP-08265-040 – SP.

Fone : 011 - 2146-9351 Fax : 011-2146-9376

Internet.....: www.ccbs.com.br

E -mail...: nora.matos@ccbs.com.br



ALLIMAC Comércio de Materiais em Geral Eireli ME
Estr. Riuichi Matsumoto, 950 – SBC/SP - CEP 09852-015
Tel. (11) 4075-3244 / (11) 99499-9413
CNPJ 10.480.433/0001-45 - I.E. 635.976.880.115
www.allimac.com.br - e_mail allimac@allimac.com.br

DEPTO COMPRAS
A/C Sra. Juliana

A empresa **ALLIMAC Comércio de Materiais em Geral Eireli ME**, CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, vem por meio desta, apresentar-lhes a proposta abaixo conforme solicitado.

ITEM	Unid.	QT.	Descrição de Materiais	P. Unid	P. Total
1	PC	6.000	ALL CLEAN ALCOOL GEL 70°, 500 gramas, tampa Flip Top Marca: Audax	7,80	46.800,00
2	PC	6.000	ALCOOL GEL, PARA LIMPEZA GERAL 70°, 500 GRAMAS Marca: Cooperalcool ou Zulu	10,20	61.200,00
VALOR TOTAL				R\$	108.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias após pedido.
Local de entrega: SBC/SP.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, bem como impostos, taxas e seguros.

SBCampo, 18 de maio de 2020.

Matheus Parisi
Diretor Comercial

Allimac Com. de Mat em Geral Eireli ME

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORÇAMENTO DE AQUISIÇÃO

A/C SRA. Juliana Ruy Nuvens

PROPOSTA	
RAZÃO SOCIAL: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	
ENDEREÇO: Rua Professor Hasegawa n. 250, 699 – Itaquera – São Paulo – SP – CEP: 08260-090	
CNPJ: 10.290.557/0001-68	TELEFONE: (11) 2723-4000 / (11) 2723-3912
I.E.: 148.264.300.110	E-MAIL: cassia.zancape@cleaner.com.br

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6.000	Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para <i>asepsia das Mãos</i>	ASSEPTGEL COM ALOE VERA (PRODUTO LAUDADO)	R\$ 8,32	R\$ 49.920,00
2	6.000	Lote de álcool em Gel, 500 (70. GL) INPM para <i>Limpeza Geral *Uso doméstico</i>	GELALCOOL START	R\$ 7,34	R\$ 44.040,00
					R\$ 93.960,00

VALOR TOTAL R\$ 93.960,00 (Noventa e três mil, novecentos e sessenta reais).



Produto disponível em estoque, entregue em 72 horas.

• **OBSERVAÇÕES:**

A validade da Proposta .: 15 dias

São Paulo, 18 de Maio de 2020.

Daniela
Pompeu

Assinado de forma digital
por Daniela Pompeu
Dados: 2020.05.18 14:50:30
-03'00'

Daniela Pompeu

Rg. 40.485.212-9

CPF . 316.827.918-82



VISÃO LIMP DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP

19.214.320/0001-72

(11) 2598-3000

AV QUEIROZ FILHO, 1001, Sala 16

Vila Humaitá, SANTO ANDRÉ - SP

09.121-000

121.123.041.114

Proposta Comercial Nº 415

Para
Município De Sao Bernardo Do Campo
Aos cuidados de: Juliana - Compras

46.523.239/0001-47
Pc Samuel Sabatini, Nº 50, Centro
São Bernardo do Campo - 09.750-700, SP

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Álcool etílico 70% em gel, frasco plástico de 500 ml com tampa flip top Características físico-químicas Aspecto: Gel Cor: Incolor Odor: Característico pH (tal qual): 7,00 – 7,5 Composição: Álcool Etílico Neutro 70% Carbopol 0,3% Dietanolamina 0,1% Glicerina 0,1% Água 29,5%		6.000,0000		6,7000000000	40.200,00
Álcool gel 67 INPM, 500 G (Utilizado para limpeza)		6.000,0000		6,2000000000	37.200,00
Número de itens: 2					
Soma das quantidades: 12.000,0000				Total dos itens	77.400,00

Outros itens ou serviços

Pagamento: 5 dias	
Prazo de entrega:	
ITEM 01: ATÉ 03 DIAS	
ITEM 02: ATÉ 07 DIAS	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
21/05/2020	77.400,00	77.400,00

Condições gerais

Validade da proposta	60 dias
-----------------------------	---------

Atenciosamente, Mariana
Vendas



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO / EXPEDIENTE	
Número	Exercício
1143	2020

À
SE-242
Senhora Diretora,

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos do **Decreto Municipal nº 20.226/2017, artigo 10, inciso V, APROVO e HOMOLOGO** a contratação por dispensa de licitação, cuja despesa está estimada em R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) a favor da empresa VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – 19.214.320/0001-72, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Prossiga-se com as providências necessárias para emissão da Autorização de Fornecimento.

SE, em 02 de junho de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
Secretário de Educação

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01639/2020**PROCESSO - 01143/2020****Folha 1**

Processo: 01143/2020

Folha:

Razão Social VISAOLIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP	CNPJ/CPF 19.214.320/0001-72	Código 35792
---	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA LUIZ BETTEGA, 000011 CASA
SANTANA RIBEIRAO PIRES SP

CEP
09406110

Telefone
011- 29378357 / 29378357

Email
COMERCIAL@VISAOLIMP.COM.BR;

Conta Bancária

Banco 001	Agencia 5661-8	Nr.Conta 009854-X
--------------	-------------------	----------------------

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	6.000	FRASCO 500G	10 DIAS	6,70	40.200,00

7I-001-06-005/7 GRUPO/CLASSE: 65/86 ALCOOL GEL, INSTANTÂNEO, FORMULAÇÃO TA DE ÁLCOOL ETÍLICO/ISOPROPILICO 70% E AGENTES COMPLEMENTARES PARA A HIDRATAÇÃO DA PELE, ACONDI- CIONADO EM FRASCO CONTENDO 500G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- ÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI No.6.360 DE 23/09/76 COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECERTO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 de 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: DEMAIS

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
2	6.000	FRASCO 500G	10 DIAS	6,20	37.200,00

7I-001-06-004/9 GRUPO/CLASSE: 65/86 ALCOOL GEL ANTISSEPTICO, INSTANTÂNEO, FORMULAÇÃO ATÓXICA, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO/ISOPROPILICO 60% A 82% E AGENTES COMPLEMENTARES PARA A HIDRATA- ÇÃO DA PELE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. * DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME , A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANI TÁRIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76 COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CON JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. * O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVER APRESENTAR VALIDA- DE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA.

MARCA: ARCHOTE

Considerações Gerais

- DAS CONDICÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FAL TA DESTA, ATRAVES DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRE SAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EX- CLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUS- TIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNAR- DO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUS- TIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECI- MENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDI- ÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PE- NALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMA DO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUCAO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATU- RAMENTO DO MES EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRO DUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEI- TAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATE O LI- MITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMEN- TO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGUAR TODA A DOCUMEN



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01639/2020

PROCESSO - 01143/2020

Folha 2

TAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECA- DAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRAN- ÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENA- LIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDE- RAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Total	Valor R\$
SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS	77.400,00

Contato
LEONARDO

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
5DU	SE-2	CO 00191/2020	02/06/2020	01143/2020	

Local de entrega

SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - * RUA DOM PAULO MARIANO, S/N - ALTURA DO N° 66 - BAIRRO: NOVA PETRÓPOLIS - SBC * Esta rua faz esquina com a Av. Imperador Pedro II * * HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h30 ** Contatos telefônicos: Utensílios Cozinha: 2630-5265 * Mat.Escritório/Limpeza/Higiene: 2630-5308 * Dietas Especiais: 2630-5261.

Condição de Entrega

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

ATENÇÃO
SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 07465/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.143	2020		01639/2020		

Credor		CNPJ	Código
VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP		19.214.320/0001-72	35792

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		DISPENSA CO 00191/2020

Cronograma de Desembolso
 JUN 77.400,00

Histórico
 AQUISICAO DE ALCOOL GEL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19,DECRETO MUNICIPAL 21.111/2020 PC1143/2020,AF:1639/2020

Dados Orçamentários	
Dotação	Código Reduzido
08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	1973-0
	Reserva
	02062 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7121/2020	312-00008		22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
Valor Empenhado		Saldo Até a Data		Saldo
77.400,00		568.340,00		22.600,00

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSE	0805	CELSO RICARDO SILVA

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03 de JUNHO de 2020

Emitido por SF.322-1
 GIANE DA ROCHA COSTA
 Matrícula: 022159

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001143/2020-59 e o código NV914S8A.

RECEBEMOS DE VISOAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 001.156
 Série 1



**VISOAO LIMP DESCARTAVEIS
 HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
 EPP**
 AV QUEIROZ FILHO, 1001, Sala 16, Vila Humaita,
 SANTO ANDRÉ - SP - 09.121-000
 Fone (11) 2598-3000
 www.visaolimp.com.br
 adm@visaolimp.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1

Nº 001.156
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3520 0619 2143 2000 0172 5500 1000 0011 5611 3990 3373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200455666638 - 05/06/2020 11:19:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121.123.041.114	CNPJ 19.214.320/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Município De Sao Bernardo Do Campo		CNPJ/CPF 46.523.239/0001-47	DATA EMISSÃO 05/06/2020
ENDEREÇO Pc Samuel Sabatini, 050	BAIRRO Centro	CEP 09.750-700	DATA SAÍDA
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	FONE/FAX	UF SP	HORA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001156/1	10/06/2020	77.400,00							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 77.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 77.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
3055	ALCOOL GEL 70% D+ 500 ML	22071090	0500	5.405	FR	6.000,0000	6,7000000000	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011948	ALCOOL GEL 67 INPM AGIFACIL 500G ARCHOTE	22072019	0500	5.405	FR	6.000,0000	6,2000000000	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 11.980,14 (Federal) e R\$ 11.520,00 (Estadual). Fonte: IBPT D26078 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME LC 123/2006. REMESSA REFERENTE A A.F. 01639/2020 - PROCESSO: 01143/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 5661-8 CC: 9854-X.	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

RECEBIDO PARA CONFERENCIA
 SE-2, em 08/06/20
 Igor Abel 32903
 Nome e matricula

TERMO DE RECEBIMENTO
 Recebi em ordem o(s) material(ais) e o(s) serviço(s) discriminado(s) na presente nota
 Unid.: Se-231.1 Data: 08/06/20
 Nome: Igor Abel
 Assinatura: _____

Igor C. de Andrade
 Encarregado - SE - 231.1
 Serviço de Suprimentos



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-19.214.320/0001-72-55-001-000.001.156-113.990.337-3	1156	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1156	05/06/2020 09:00:00-03:00		77.400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
19.214.320/0001-72	VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP	121123041114	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.523.239/0001-47	Município De Sao Bernardo Do Campo		SP
Destino da operação		Consumidor final	
1 - Operação Interna		1 - Consumidor final	
		Presença do Comprador	
		2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Tiny ERP	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação		Tipo da Operação	
Venda de mercadoria		1 - Saída	
		Forma de Pagamento	
		Digest Value da NF-e	
		wsFewbJMgw+rLJQ2Tm9AAAdznoM=	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200455666638	05/06/2020 às 11:19:10-03:00	05/06/2020 às 11:19:14



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7451/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		1.143	2020		PC		1.142	2020			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
7.451 2020	80		10/06/2020	17/06/2020	77.400,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP	19.214.320/0001-72	001 5661-8.009854-X

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
01639/2020				5DU LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE ALCOOL GEL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19,DECRETO MUNICIPAL 21.111/2020
 PC1143/2020,AF:1639/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00001156-1

DEPÓSITO 001 5661-8.009854-X

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
03/06/2020	7.465	1973-0	08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	22	312-00008		77.400,00

 ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTE
 Matrícula 040474

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de JUNHO de 2020

 ORDENADOR [Assinatura e Carimbo]

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELSO RICARDO SILVA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001143/2020-59 e o código SY1958RP.